

## RESOLUÇÃO Nº 566 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão da Infância e Juventude para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

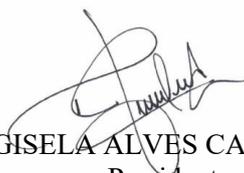
**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a advogada abaixo para compor a Comissão da Infância e Juventude:

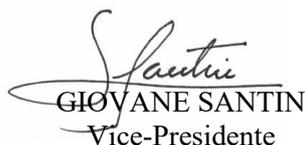
Rosângela Carvalho Ribeiro (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 01 de agosto de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



GIOVANE SANTIN  
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS  
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO  
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
Diretor Tesoureiro